



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000323 - COLEGIADO DO INSTITUTO BIOMEDICO
000379 - INSTITUTO BIOMEDICO
000380 - SECR ADM INSTITUTO BIOMEDICO
000381 - DEPARTAMENTO FISILOGIA E FARMACOLOGIA
000382 - SECR DEPTO FISILOGIA E FARMACOLOGIA
000383 - DEP MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
000384 - SECR ADM DO DEP MICROB E PARASITOLOGIA
000385 - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA
000386 - SECR DEPARTAMENTO MORFOLOGIA
000387 - AREA PESQUISA - CMB
000903 - COORD CURSO DE GRADUACAO BIOMEDICINA
001161 - COORD P POS-GRAD MICROB PARASIT APLICADA
001276 - SEC COORD CURSO PG MICROB E PARASIT
001543 - SEC COORD CURSO GRAD EM BIOMEDICINA
001966 - COORD PR PG CIENC BIOMED, NIV MEST/DOUT
002014 - SEC CRD PGM PG CIENC BMED NIV MEST/DOUT
002225 - COORD CESP EM MICROB E PARASIT APLICADAS

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
[REDACTED]		

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Responsável pelo local avaliado	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Avaliação					
Número	26236-000.068/2019	Data da Avaliação	12/12/2018	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

Endereço dos Locais Avaliado
[REDACTED]

[Inclusão de Ambiente] - Sala 404 – Laboratório de Técnica Histológica.			
Logradouro	Rua Professor Hernâni Pires de Melo.		
Número	101	Complemento	
CEP	24210-130	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>LOCALIZAÇÃO: 4º andar, prédio do Instituto Biomédico, pertencente ao Departamento de Morfologia (MMO), do Instituto Biomédico. Além de identificado como Laboratório Técnica Histológica, também é identificado como Setor Histologia e Embriologia e Laboratório de Biomorfologia Celular e Extracelular.</p> <p>TIPO DE ATIVIDADE: Preparação de lâminas para as aulas práticas com peças de animais. São realizados trabalhos e operações em contato habitual e permanente com manipulação de material biológico infecto-contagioso através do recebimento de matérias e amostras de tecidos para estudos de diversas patologias. Sala de estudos de histologia e embriologia com uso de lâminas e microscópios voltados para a graduação e pesquisa.</p> <p>NA AVALIAÇÃO QUALITATIVA CONSTATOU-SE QUE: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco (químicos e biológicos) com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida pode ser equiparada a do texto legal, como: “laboratórios de análise clínica e histopatologia”, sendo o trabalho técnico, definido como aquele que executa trabalhos em anatomia patológica. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio.</p> <p>ATIVIDADES / CARGOS EXPOSTOS A RISCO BIOLÓGICO (INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO): técnico em laboratório, desde que trabalhe de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

[Inclusão de Ambiente] – Sala 402 – Laboratório de Ensino e Pesquisa em Histologia e Embriologia Comparada (LEPHEC).			
Logradouro	Rua Professor Hernâni Pires de Melo.		
Número	101	Complemento	
CEP	24210-130	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>LOCALIZAÇÃO: 4º andar, prédio do Instituto Biomédico, pertencente ao Departamento de Morfologia (MMO), UORG 385, do Instituto Biomédico. TIPO DE ATIVIDADE: Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, NÃO foi identificada a presença de fatores de risco biológico, químico e físico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14 e de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978	
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Descritas acima
Quais Atividades	Descritas acima.
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA

Avaliação Ambiental

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA, RESÍDUOS DE ANIMAIS DETERIORADOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA, RESIDUOS SOLIDOS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>MEDIDAS CORRETIVAS: GERAIS: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável.</p> <p>ESPECIFICAS: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ ? Ficha de Segurança de Produtos Químicos ? e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os limites de tolerância estabelecidas em lei e especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?. MEDIDAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020

